

REGULAMENTO GERAL || 2018

Aprovado líderes



ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO



Capítulo I

Das Disposições Preliminares

ARTIGO UNICO - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem as competições de Futsal, Basquetebol, Voleibol, Capoeira, Dança, Xadrez, Taekwondo, Karatê, Competição Disciplinar, Competição Filantrópica, Tocha Olímpica do XXXVJECIN.

Capítulo II

Dos Objetivos

ARTIGO UNICO - O XXXVJECIN JECIN será realizado com os seguintes objetivos:

- a) Proporcionar a integração entre alunos, professores e funcionários;
- b) Valorizar o esporte como fonte de integração;
- c) Arrecadar donativos para doação às instituições de caridade.

Capítulo III

Da Organização

ARTIGO UNICO – O XXXV JECIN será organizado e dirigido pela Academia de Esportes, em conjunto com a direção Pedagógica e Auxiliares Administrativos.

Capítulo IV

Da Realização

ARTIGO UNICO – O XXXV JECIN será realizado no período: **10 A 16 de maio de 2018.**

Local: RANCHO TWIN BROTHERS (Bairro Santa Rosa), SESC BALNEÁRIO E GINÁSIO DO COLÉGIO CIN.

Capítulo V

Da participação dos alunos nos jogos

Artigo 1º - Para jogar, o aluno deverá apresentar a carteirinha do CIN ou o **boletim escolar**, com o seu **número de matrícula**. Não será permitida a participação do aluno sem a documentação;

Artigo 2º - Em caso de W x O, a equipe poderá completar até seis jogadores, desde que o aluno seja da mesma série/equipe e comprove via carteirinha do CIN;

Artigo 3º - O aluno não é obrigado a participar das modalidades esportivas, podendo somente frequentar as dependências do SESC BALNEÁRIO, RANCHO TWIN BROTHERS (Bairro Santa Rosa) E GINÁSIO DO COLÉGIO CIN, desde que tenha adquirido o **Day Use**;

Artigo 4º - O aluno que for sócio do SESC BALNEÁRIO deverá também ter adquirido o Day Use para participar do JECIN, pois o clube será alugado para o evento e os alunos terão identificação para participar das competições. O aluno que não estiver identificado na lista de chamada não poderá participar dos jogos e nem ter presença no JECIN;

Artigo 5º - No Ensino Médio

Será limitada a participação do aluno atleta que tenha jogado uma competição oficial pelo colégio em 2018 ou que tenha sido integrante das equipes de competição do colégio da categoria "A", sub 17 e Junior, nas modalidades coletivas ou individuais, sendo estabelecido o seguinte critério:

A cada set, tempo de jogo ou período, será permitida a participação de, no máximo, 03 (três) atletas da seleção do colégio dentro de quadra ou campo.

É considerado atleta independentemente de ser modalidade coletiva ou individual.

OBS. Os atletas da categoria B estão liberados, podendo jogar independentemente do número de atletas que a equipe tenha.

As equipes das do 9º não poderão convidar alunos do 6º, 7º e 8º ano para compor suas equipes.

Capítulo VI

Das Equipes Participantes

Artigo 1º - O XXXV JECIN será aberto a todos os alunos matriculados no Colégio Isaac Newton e que tiverem adquirido o Day Use, de acordo com as seguintes turmas/equipes:

Ensino Fundamental:

6º MAT. (A e B)
7º MAT. (A e B)
8º MAT. (A e B)
6º VESP. (A e B)
7º VESP. (A e B)
8º VESP. (A e B)
FUND. ITA

Ensino Médio:

9º MAT.
9º e 3º VESP.
1º MAT. (A e B)
1º e 2º VESP
2º MAT. (A e B)
2º ITA
9º/1º ITA
3º MAT.
3º ITA

Capítulo VII

Day Use

Artigo 1º - O Aluno deverá pagar o Day Use no valor de **R\$ 60,00**, que dará direito à entrada no SESC BALNEÁRIO, para a competição e para usufruir da piscina.

O Day Use deverá ser pago até o dia **08/maio/2018**, na recepção do Colégio Isaac Newton. A partir desta data, serão cobrados **R\$ 90,00** (com autorização do Diretor de Esportes Márcio Sobhie).

Capítulo VIII

Das Inscrições

Artigo 1º - As inscrições das equipes deverão ser entregues até o dia **02/maio/2018**, na Academia de Esportes do Colégio Isaac Newton, para a Coordenadora Melissa ou Gustavinho, em formulário fornecido pela Coordenação do evento;

Artigo 2º - Para participar dos jogos, o aluno deverá estar matriculado na turma/equipe e constar na listagem da turma, **REGISTRADO NO BANCO DE DADOS DO CIN**;

Artigo 3º - As equipes deverão inscrever 12 atletas, obrigatoriamente, nas modalidades esportivas, podendo substituir até 6 jogadores da mesma sala para evitar w x o ou no caso de chocar jogos no mesmo horário.

Capítulo IX

Dos Patronos de Equipes

Artigo 1º - Aos patronos compete a responsabilidade de organizar sua equipe, fazendo-a cumprir as normas deste regulamento, estimulando-a nas competições, defendendo seus direitos, com espírito esportivo e disciplinar;

Artigo 2º- No ensino Fundamental:

Os patronos não poderão jogar;

Artigo 3º - No ensino médio:

Para que os **patronos** possam participar das **competições como atletas**, estes **deverão estar devidamente inscritos** entre os atletas relacionados.

Artigo 4º - Caso a turma/equipe tenha dois patronos, somente um poderá jogar por modalidade desde que siga o artigo 3º do Capítulo IX, não podendo jogar os dois na mesma partida.

Capítulo X

Dos Sorteios das Chaves dos Jogos e Programação

ARTIGO UNICO - A tabela dos jogos será montada através de sorteio, a ser realizado pela Coordenação do XXXV JECIN, na presença dos patronos e líderes de equipe, no dia **07/maio/2018**, às 18h; no Colégio Isaac Newton, sala n.º 12.

Capítulo XI

Da Divulgação do Horário dos Jogos e Programação

Artigo 1º - Os boletins informativos serão entregues aos líderes, e estes ficarão responsáveis em repassar os jogos e horários para sua equipe;

Artigo 2º - Boletim Virtual – estará à disposição de todos, via internet, no site - www.colegiocin.com.br, no link Academia de Esportes (JECIN) e no site www.professormarciosobhie.com.br, para facilitar a comunicação dos jogos;

Artigo 3º - Serão fixados os boletins informativos dos jogos no mural do SESC BALNEÁRIO e no Mural do CIN.

Capítulo XII

Do Horário dos Jogos

Artigo 1º - As equipes deverão apresentar-se para os jogos nos horários fixados na programação. Haverá 10 (dez) minutos de tolerância, de acordo com o horário da programação, para cada equipe apresentar-se em quadra;

Artigo 2º - A equipe que não comparecer dentro do prazo de tolerância será considerada perdedora por W x O e eliminada da competição.

Capítulo XIII

Dos Uniformes

Artigo 1º - Todos os uniformes (de jogo e da torcida), **obrigatoriamente**, deverão ter as logomarcas dos jogos na frente da camiseta, no tamanho padrão de **10 cm de altura por 10 cm de largura**;

Artigo 2º - Não será permitido nos uniformes, tanto de jogo como da torcida, nenhum desenho ou dizer que incentive a violência, uso de bebidas, drogas ou sexo;

Artigo 3º - A equipe que não colocar a logo do evento perde 20 pontos na pontuação geral. **É PROIBIDO o patrocínio de outras instituições de ensino e academias de musculação/ginástica no evento (ex. nas camisas, bandeiras, faixas).**

A equipe que infringir essa regra perderá 30 pontos no geral.

Os desenhos deverão ser aprovados pelo Diretor de Esportes;

Artigo 4º - Os uniformes deverão ser confeccionados com antecedência para evitar atraso na entrega (solicitar a entrega com uma semana de antecedência).

OBS: A confecção da camisa é de inteira responsabilidade da turma e de seu patrono.

Capítulo XIV

Da Solenidade de Abertura

Artigo 1º - Todas as equipes e atletas participantes do XXXV JECIN deverão participar do desfile de abertura, no dia **10/maio/2018**, que iniciará às 18h e, logo após, será a competição de dança.
Local: RANCHO TWIN BROTHERS (Bairro Santa Rosa);

Artigo 2º - A saída do ônibus para a abertura será em frente ao colégio, a partir das 16h, até as 17h20;

Artigo 3º - As equipes que não comparecerem ao desfile de abertura poderão ser eliminadas da competição.

Capítulo XV

Da Arbitragem

Artigo único - A arbitragem será determinada pela Coordenação Geral do XXXV JECIN e não poderá ser recusada por nenhuma das equipes.

Capítulo XVI

Da Disputa

Artigo 1º - Os jogos serão disputados em eliminatória simples.

Capítulo XVII

Da Premiação

Artigo 1º - A premiação das modalidades de quadra será de medalhas para os atletas campeões;

Artigo 2º - Nas modalidades Xadrez, Capoeira, Tae-kwon-do, Karatê e Dança, as medalhas serão para os atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares;

Artigo 3º - Na competição disciplinar, serão entregues medalhas para os atletas e patronos destaques;

Artigo 4º - As equipes campeãs, vice - campeãs e 3º lugar geral do **XXXV JECIN** serão premiadas com troféus.

Capítulo XVIII

Das Competições Esportivas

Artigo único - O XXXV JECIN terá como competições esportivas as seguintes modalidades:

- a) Voleibol masculino;
- b) Voleibol feminino;
- c) Basquetebol masculino;
- d) Basquetebol feminino;
- e) Futebol masculino;
- f) Futebol /Futsal feminino; (Classificatórias no campo e final na quadra)
- g) Xadrez masculino;
- h) Xadrez feminino;
- i) Dança;
- j) Capoeira;
- k) *Tae-kwon-do (Poomsae)*;
- l) *Karatê (Kata)*;

Capítulo XIX

Da Gincana Filantrópica

Artigo 1º - Cada turma/equipe deverá arrecadar junto à Comunidade Cuiabana a seguinte relação de produtos, que serão doados a instituições de Caridade:

- Arroz - 70kg;
- Feijão - 20 kg;
- Macarrão - 40kg;
- Açúcar - 30kg;
- Óleo de soja (lata 900 ml) - 30 latas;
- Roupas usadas - 15 kg;

Artigo 2º - Para efeito de pontuação, serão atribuídos a todas as equipes que cumprirem a prova em sua totalidade, **120 pontos**. A equipe que conseguir dobrar essa quantidade receberá uma bonificação de **20** pontos na pontuação geral e a equipe que triplicar receberá mais **20** pontos. As equipes que triplicarem poderão totalizar **160** pontos;

Artigo 3º - Os donativos deverão ser entregues no dia **08/maio/2018**, das 08h às 12h e das 14h às 18h, no Colégio Isaac Newton (**SALA DE LUTAS**);

AS EQUIPES DEVERÃO ENTREGAR OS ALIMENTOS NO CONTRATURNO. EX.: Quem estuda de manhã entrega à tarde e quem estuda à tarde entrega de manhã;

Artigo 4º - *É obrigatório o cumprimento desta prova para que a equipe participe do JECIN. Caso isto não ocorra, a mesma já iniciará a competição com **50 pontos negativos**.*

Capítulo XX

Da Competição Disciplinar

Artigo 1º- A competição disciplinar será desenvolvida durante o decorrer do **XXXV JECIN**, desde o desfile de abertura até o encerramento e premiação das equipes.

Artigo 2º- A Coordenação Geral do **XXXV JECIN** nomeará uma comissão de observadores que acompanharão, diariamente, o comportamento disciplinar das equipes, de acordo com os seguintes critérios:

1- A equipe que tiver alunos expulsos ou com duas advertências no JECIN terá a perda de 10 pontos, por aluno eliminado/advertido, na pontuação geral.

2- As equipes deverão disciplinar seus participantes sobre o quesito limpeza;

As equipes que forem flagradas jogando qualquer objeto (lixo) fora das lixeiras perderão 10 pontos no geral, cada vez que forem flagradas. O aluno/turma assinará uma multa que será entregue à Coordenação para a retirada dos pontos.

A limpeza do local é de nossa responsabilidade.

Capítulo XXII

Abertura

Desfile de abertura – Quesitos a serem julgados:

- a) Organização do desfile;
- b) Disciplina dos participantes do desfile e convidados;
- c) Alegorias e adereços;
- d) Criatividade;
- e) Animação dos participantes;
- f) **Limpeza.**

Artigo 1º - No desfile de abertura, à frente da equipe terá que vir uma faixa e/ou cartaz de identificação, de 1x1 m, contendo o nome da turma em destaque. Ex.: 8ºM, 8ºV, 2ºM, etc;

Artigo 2º - Não será permitido, em hipótese alguma, o uso de **bebida alcoólica ou qualquer outra substância que cause dependência física ou química** durante o **XXXV JECIN**. Se comprovado pela comissão, o aluno será eliminado dos jogos e a equipe perderá 10 pontos na pontuação final, por aluno eliminado;

Artigo 3º - Não será permitido o uso de fogos no desfile de abertura, por uma questão de segurança. Caso seja necessário para o abrilhantamento da ginástica, por exemplo, o uso será permitido somente com proteção no piso e autorização, por escrito, pela comissão organizadora dos jogos.

Capítulo XXIII

Tocha Olímpica (Gincana Olímpica)

Artigo 1º - A modalidade Tocha Olímpica desenvolver-se-á através de venda de votos. A turma/equipe que vender o maior número de votos na somatória final terá o direito de escolher um atleta ou atletas, para entrar na abertura do **XXXV JECIN**, conduzindo o símbolo dos jogos: a **TOCHA OLÍMPICA**;

Artigo 2º - A **TOCHA OLÍMPICA** terá duas pontuações:

1. Campeão do Primeiro acerto
2. Campeão do Último acerto

Artigo 3º - As pontuações ocorrem separadamente (primeiro acerto e último acerto), conforme tabela abaixo:

TABELA DE PONTUAÇÃO:

| PRIMEIRO ACERTO: | ÚLTIMO ACERTO: |
|-------------------------|-----------------------|
| 1º lugar - 120 pontos | 1º lugar - 130 pontos |
| 2º lugar - 100 pontos | 2º lugar - 110 pontos |
| 3º lugar - 90 pontos | 3º lugar - 100 pontos |
| 4º lugar - 80 pontos | 4º lugar - 90 pontos |
| 5º lugar - 70 pontos | 5º lugar - 80 pontos |
| 6º lugar - 60 pontos | 6º lugar - 70 pontos |
| 7º lugar - 50 pontos | 7º lugar - 60 pontos |
| 8º lugar - 40 pontos | 8º lugar - 50 pontos |
| 9º lugar - 30 pontos | 9º lugar - 40 pontos |
| 10º lugar - 20 pontos | 10º lugar - 30 pontos |

Artigo 4º - O campeão geral da **TOCHA OLÍMPICA** se dará pelo campeão da somatória do primeiro e do último acerto (que é a somatória geral de votos vendidos), e este terá o direito de entrar na abertura dos jogos conduzindo a tocha olímpica.

Obs.: Será sorteado um celular entre os votos vendidos.

Capítulo XXIV

Do Regulamento Técnico das Modalidades Esportivas

Artigo 1º - Voleibol masculino e feminino

Parágrafo 1º - O sistema de disputa da modalidade de voleibol será o de eliminatória simples, com regras oficiais regidas pela Confederação Internacional de Voleibol;

Parágrafo 2º - Os jogos serão realizados numa partida melhor de 03 (três) sets;

Parágrafo 3º - Os sets serão de 15 pontos corridos nos dois primeiros;

Parágrafo 4º - Caso haja a necessidade da realização do 3º set, este será disputado também em 15 pontos;

Parágrafo 5º - Cada equipe deverá inscrever, obrigatoriamente, 12 (doze) atletas;

Parágrafo 6º - Os atletas deverão apresentar-se para os jogos com seus uniformes (camisetas numeradas).

Artigo 2º - Basquetebol masculino e feminino

Parágrafo 1º - O sistema de disputa da modalidade de basquetebol será o de eliminatória simples, com regras regidas pela Confederação Internacional de Basquetebol;

Parágrafo 2º - Os jogos terão duração de 02 (dois) períodos de 15 (quinze) minutos no masc. e 10 min. no feminino corridos, com 05 (cinco) minutos de intervalo;

Parágrafo 3º - Em caso de empate no período normal, haverá um período extra de 03 (três) minutos, logo após o término do 2º período;

Parágrafo 4º - Caso persista o empate, a decisão será através de 03 (três) lances livres alternados para cada equipe, lançados por atletas diferentes até que haja um vencedor. Caso persista o empate, a decisão será através de 1 lance livre alternado para cada equipe, lançado por atletas diferentes até que haja um vencedor;

Parágrafo 5º - Os atletas deverão apresentar-se para os jogos com seus uniformes (camisetas numeradas);

Parágrafo 6º - Cada equipe deverá inscrever obrigatoriamente 12 (doze) atletas.

Artigo 3º - Futebol masculino

Parágrafo 1º - O sistema de disputa da modalidade Futebol será eliminatória simples, com regras regidas pela Confederação Internacional do Futebol;

Parágrafo 2º - Os jogos terão duração de 02 (dois) períodos de 15 (quinze) minutos corridos, com 5 (cinco) minutos de intervalo;

Parágrafo 3º - Em caso de empate no período normal, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

a) Cobrança de 03 (três) pênaltis, cobrados por diferentes atletas;

b) Em caso de ainda persistir o empate, ocorrerá a cobrança de um pênalti alternado, até que saia uma equipe vencedora, não sendo permitido a um mesmo atleta cobrar mais de um pênalti para sua equipe, até que toda a equipe cobre;

Parágrafo 4º - Os atletas deverão apresentar-se para os jogos com seus uniformes no conjunto (camisetas numeradas e calções).

Parágrafo 5º - Cada equipe deverá inscrever, obrigatoriamente, 12 (doze) atletas.

Parágrafo 6º - As substituições serão livres.

Artigo 4º - - Futebol /Futsal feminino

Parágrafo 1º - O sistema de disputa da modalidade Futebol será eliminatória simples, com regras regidas pela Confederação Internacional do Futebol;

Parágrafo 2º - Os jogos terão duração de 02 (dois) períodos de 10 (dez) minutos corridos, com 5 (cinco) minutos de intervalo;

Parágrafo 3º - Em caso de empate no período normal, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

a) Cobrança de 03 (três) pênaltis, cobrados por diferentes atletas;

b) Em caso de ainda persistir o empate, ocorrerá a cobrança de um pênalti alternado, até que saia uma equipe vencedora, não sendo permitido a um mesmo atleta cobrar mais de um pênalti para sua equipe, até que toda a equipe cobre;

Parágrafo 4º - Os atletas deverão apresentar-se para os jogos com seus uniformes no conjunto (camisetas numeradas e calções).

Parágrafo 5º - Cada equipe deverá inscrever, obrigatoriamente, 12 (doze) atletas.

Parágrafo 6º - As substituições serão livres

Artigo 5º - Xadrez masculino e feminino

Parágrafo 1º - As competições de xadrez serão através das regras da FIDE, pelo sistema eliminatório simples, e os jogos ocorrerão conforme sorteio de jogos e chaves realizadas no Congresso Técnico do Xadrez;

Parágrafo 2º - Em cada jogo, cada participante terá 30 (trinta) minutos de tempo disponível para realizar todas as suas jogadas;

Parágrafo 3º - Antes do início da competição, o coordenador da modalidade fará um congresso técnico para as demais explicações.

Artigo 6º - Karatê, Taekwondo e Capoeira

Parágrafo 1º - As competições de Taekwondo, Karatê e Capoeira serão realizadas de acordo com as regras oficiais de cada Confederação. Serão realizados sorteio das disputas e chaves no Congresso Técnico de cada modalidade;

Parágrafo 2º - A disputa no Karatê será na forma de KATA e no Taekwondo na forma de POOMSAE (luta imaginária);

Parágrafo 3º - Cada equipe poderá inscrever no máximo 2 atletas no masculino e 2 no feminino.

Artigo 7º - Dança: Estilo Livre

Parágrafo 1º - Na competição de Dança, as equipes deverão apresentar uma coreografia com, no mínimo, 04 (quatro) alunos. A participação masculina é facultativa;

Parágrafo 2º - A coreografia deverá ter a duração mínima de 02 (dois) minutos e máxima de 05 (cinco) minutos. A equipe que ultrapassar os 05 (cinco) minutos pode perder, gradativamente, de acordo com o tempo ultrapassado, até 50 pontos ou ser eliminada;

Parágrafo 3º - A competição de Dança terá critérios classificatórios e será avaliada por uma equipe a ser nomeada pela Coordenação Geral do XXXV JECIN, que avaliará os seguintes itens:

a) Ritmo/Coordenação;

b) Figurino/Alegorias e Adereços;

c) Coreografia;

Parágrafo único: As equipes que participarem da Dança terão uma **bonificação de 20** pontos na pontuação geral, somada a sua colocação na competição;

Parágrafo 4º - A competição de Dança será realizada em data marcada em boletim;

Parágrafo 5º - Será obrigatória a reapresentação das equipes classificadas no encerramento; caso não se apresente, perderá os 20 pontos de bonificação.

Parágrafo 6º - As equipes deverão apresentar à Coordenação, até o dia **07/maio2018**, **a música gravada, em formato MP3 (pen drive contendo só a música), para que seja colocada para tocar em computador.**

Parágrafo 7º - Na dança, serão proibidos gestos obscenos ou que conotem: sexo (sensualidade exagerada), drogas ou coisas do gênero, pois as equipes poderão perder pontos e até serem eliminadas.

Parágrafo 8º - Na pré - apresentação da dança (que será filmada), as equipes serão advertidas por um profissional da academia de esportes, caso tenham que mudar música, alterar os passos parcialmente, ou toda a coreografia.

OBS: Caso a equipe não altere a coreografia, passos ou música, conforme for solicitado, e mantenha a apresentação, será ELIMINADA.

Capítulo XXV

Da Contagem Geral de Pontos

Artigo 1º - Nas competições, a pontuação será a seguinte por equipe:

Parágrafo 1º - Futsal, Basquetebol, Voleibol.

1º lugar - 130 pontos
2º lugar - 120 pontos
3º lugar - 90 pontos
4º lugar - 70 pontos

Parágrafo 2º - Dança

1º lugar - 130 pontos
2º lugar - 120 pontos
3º lugar - 100 pontos
4º lugar - 90 pontos
5º lugar - 80 pontos
6º lugar - 70 pontos
7º lugar - 60 pontos

Parágrafo 3º - Xadrez - Capoeira – Karatê – Taekwondo

1º lugar - 60 pontos
2º lugar - 50 pontos
3º lugar - 40 pontos
4º lugar - 30 pontos
5º lugar - 20 pontos
6º lugar - 20 pontos

Parágrafo 4º - Gincana Filantrópica

CUMPRIR: 120 PONTOS
DOBRAR: 140 PONTOS
TRIPLICAR: 160 PONTOS
NÃO CUMPRIR: MENOS 50 PONTOS

Parágrafo 6º -Tocha Olímpica

| PRIMEIRO ACERTO |
|-----------------------|
| 1º lugar - 120 pontos |
| 2º lugar - 100 pontos |
| 3º lugar - 90 pontos |
| 4º lugar - 80 pontos |
| 5º lugar - 70 pontos |
| 6º lugar - 60 pontos |
| 7º lugar - 50 pontos |
| 8º lugar - 40 pontos |
| 9º lugar - 30 pontos |
| 10º lugar - 20 pontos |

| ÚLTIMO ACERTO |
|-----------------------|
| 1º lugar - 130 pontos |
| 2º lugar - 110 pontos |
| 3º lugar - 100 pontos |
| 4º lugar - 90 pontos |
| 5º lugar - 80 pontos |
| 6º lugar - 70 pontos |
| 7º lugar - 60 pontos |
| 8º lugar - 50 pontos |
| 9º lugar - 40 pontos |
| 10º lugar - 30 pontos |

Parágrafo 7º - Abertura

- 1º lugar - 90 pontos
- 2º lugar - 70 pontos
- 3º lugar - 60 pontos
- 4º lugar - 50 pontos
- 5º lugar - 40 pontos
- 6º ao 8º lugar - 30 pontos

Capítulo XXVI INFORMAÇÕES GERAIS

Artigo 1º – O Colégio Isaac Newton, a Academia de Esportes, o Rancho Twin Brothers e o SESC BALNEÁRIO, não se responsabilizarão por pertences (roupas, calçados, relógios, celulares, joias, dinheiro, mochilas, bolsas e etc.) dos participantes do evento (alunos, professores, funcionários e colaboradores), sejam estes de qualquer valor, mesmo em caso de furto ou extravio, dentro ou fora das instalações do **XXXV JECIN**.

Pede-se, ainda, que os participantes evitem levar objetos de muito valor e equipamentos eletrônicos, evitando maiores transtornos.

Artigo 2º - No primeiro dia de competição, no SESC BALNEÁRIO, o aluno deverá apresentar o recibo de compra do Day Use, para que possa entrar no local.

Artigo 3º - O aluno que frequentar **todos os dias** poderá repor a nota de um bimestre em Educação Física. Para isso, basta procurar a coordenadora Melissa, **antes do início dos jogos**, para realizar o controle. Este aluno deverá ter adquirido o Day Use e ter comparecido em todo o evento.

Capítulo XXVII

Das Penalidades

Artigo 1º - O (a) atleta que for **EXPULSO (A)** em uma partida, por atitude antidesportiva, estará automaticamente **ELIMINADO (A)** do XXXV JECIN (o valor do day use não será devolvido).

Artigo 2º - Qualquer atleta/participante poderá ser eliminado (a) se cometer atitudes antidesportivas (**DENTRO OU FORA DE QUADRA**);

Artigo 3º - O XXXV JECIN é uma extensão dos objetivos pedagógicos do Colégio Isaac Newton, estando todos os atletas/participantes sujeitos às penalidades disciplinares, contidas no Regimento Escolar;

Artigo 4º - As demais penalidades serão de acordo com as regras oficiais de cada modalidade.

Artigo 5º - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora deste evento.

OBS: Normas de Utilização da piscina no SESC BALNEÁRIO:

1. Os trajes permitidos para entrar na piscina são: maiô, biquíni, sunquíni, sunga, bermuda de tactell e camiseta somente do tecido *dryfit*.
2. Não é permitido o uso de bronzeadores e descolorantes.
3. É proibido o consumo de bebidas e alimentos dentro da piscina.
4. São proibidas brincadeiras perigosas na piscina (saltos, empurrões, etc).
5. O Parque Aquático da Unidade conta com uma Piscina adulto, dividida por cores, demarcada na borda conforme a profundidade: Verde 1,08m a 1,2m; Amarelo 1,2m a 1,95m e Vermelho 1,95m a 2,05m. O comprimento é de 40m e a largura de 20m.
6. Os contratantes devem zelar e respeitar as normas da Unidade.

Cuiabá 12 de Abril de 2018.

Prof. Márcio Henrique Sobhie
Coordenador do XXXV JECIN

